



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura -SECULT

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES

UNIDADE PUBLICIZADA: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DA BAHIA

03º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/06/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO	4
3.	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	5
4.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	7
5.	COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	8
5.1.	COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	8
5.2.	PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	23
6.	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	23
6.1.	RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO	23
6.2.	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	25
6.3.	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	29
6.4.	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)	31
7.	AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	34
8.	MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE	35
9.	NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	35
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	35
11.	APLICAÇÃO DE DESCONTOS	35
12.	RECOMENDAÇÃO	37
13.	PARECER CONCLUSIVO	37

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/04/2025 a 30/06/2025, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº117/2024, celebrado entre a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia- SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Os principais atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão são a UMA, Unidade de Monitoramento e Avaliação, atualmente representada pelo Diretor Geral da SECULT, definida desde a etapa do planejamento da publicização do serviço e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido constituída para este fim através da Portaria nº 115, de 22 de outubro de 2024, composta pelos seguintes membros: Carolina Passos de Paula, Aldren Lincoln Barreto de Almeida, Eduardo Ribeiro Bandeira, Karina Martins Seixas e Martha Cardoso Rodrigues, sendo a primeira a sua presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

A Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de Setembro de 1982, é um corpo artístico do Teatro Castro Alves - TCA que teve seus primeiros esforços para publicização nos anos de 2010, sendo o processo consolidado em abril de 2017. Ainda possui como principal mantenedor o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

Localizada no Teatro Castro Alves, Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, Salvador/Ba, CEP: 40.080-121, presta o serviço de produção e divulgação da música de concerto. O serviço de produção e divulgação da música de concerto ocorre na ala B, nos pisos B e C, compreendendo no piso B, os escritórios, o espaço para arquivo da OSBA e as salas de ensaio de naipes. O piso C abriga os locais de depósito de material e a sala de ensaio da orquestra.

Os equipamentos atuais utilizados pela OSBA compreendem desde peças de escritório como computadores, mesas, cadeiras, etc. a equipamentos próprios para o corpo artístico: estantes, cadeiras, partituras, instrumentos, canoplas, tripés, entre outros.

No contexto de sua publicização, a Orquestra passava por problemas em relação à composição de seu corpo artístico, dificuldade de manutenção do seu quadro funcional e uma inadequada gestão das atividades artísticas.

Em seu quadro funcional do trimestre, a OS contou com um corpo de músicos

formado por 27 estatutários e 37 celetistas, totalizando 64 músicos. A ATCA sinaliza contratação de músicos celetistas no trimestre; 05 músicos estatutários não estão exercendo suas atividades na Orquestra pois estão em licença prêmio ou de saúde, diminuindo o número real de estatutários em atividade para 22. Desta forma, ao total, estão em atividade 59 músicos.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 117/2024 tem por objeto a gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, tem caráter ordinário. O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data 01/10/2024 e por termo final a data 30/09/2026. O valor global contrato foi de R\$ 25.656.314,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

O recurso referente ao repasse da terceira parcela foi efetuado com 03 (três) dias de atraso conforme ao preconizado no Manual de Gestão do PEOS. O valor total correspondente ao previsto no Anexo I.H – Cronograma de Desembolso do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 é de R\$ 3.165.793,79 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

No entanto, é imperioso informar que da análise do 01º Relatório Técnico do Contrato de Gestão nº 117/2024, precisamente no Item 11 - Aplicação de Descontos, a CMA indica a necessidade de desconto do valor de R\$ 107.226,13 (cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), referente ao lapso temporal entre a efetiva contratação dos funcionários previstos para o trimestre conforme orçamento apresentado pela ATCA. Sendo assim, apresenta-se a memória de cálculo referente ao valor a ser repassado:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2024	
Valor da 3ª parcela prevista no 2º Termo Aditivo	R\$ 3.259.462,33
Valor do desconto calculado na 1ª Prestação de Contas	R\$ 107.226,13
Valor do repasse referente a 3ª parcela	R\$ 3.152.236,20

A celebração do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 ocorreu em 24/04/2025, sendo sua publicação no DOE em 26/04/2025. O Termo de Retificação tem por objeto as alterações e inclusões descritas abaixo tem por finalidade retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA em seu PARÁGRAFO ÚNICO do 2º Termo Aditivo no que se referem às partes integrantes do Anexo – Proposta de Trabalho:

- I.G Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal, e
- I.H Cronograma de Desembolso.

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo	Incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 e CF.2.1	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00
2º Termo Aditivo	Alteração no número da Conta Bancária; Acréscimo do número da conta bancária exclusiva para os recursos de provisões; Alteração na distribuição do número de apresentações e recursos na Proposta de Trabalho; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATADA; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATANTE	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00
1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA em seu PARÁGRAFO ÚNICO do 2º Termo Aditivo no que se referem às partes integrantes do Anexo – Proposta de Trabalho: (IG) e (IH)	24/04/25 a 30/09/26	R\$27.210.364,63

Com a celebração do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 as parcelas no anexo I.H Cronograma de Desembolso foram ajustadas ficando o quadro da memória de cálculo referente ao valor a ser repassado assim atualizado:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2024	
Valor da 3ª parcela prevista no 1º Termo de Retificação	R\$ 3.165.793,79
Valor do desconto calculado na 1ª Prestação de Contas	R\$ 107.226,13
Valor do repasse referente a 3ª parcela	R\$ 3.058.567,66

Destacamos que os Relatórios de Prestação de Contas da OS estão temporariamente indisponíveis em área pública do site da OS (<https://www.amigostca.org.br/>), devido a adaptações necessárias para atendimento a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018. Durante esse período é possível que qualquer cidadão solicite via e-mail os Relatórios.

A Secretaria de Cultura – SECULT, disponibilizará o 3º Relatório Técnico Trimestral em área pública (acesso à informação) do seu site (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), para livre acesso a qualquer visitante.

Em relação à nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, consideram-se tempestivos os atos de nomeação da sobredita Comissão.

No período avaliativo houve descontos conforme descrito no item 11 neste relatório.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foi devidamente detalhada no Plano de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, elaborado pela equipe da Comissão, e acompanhada prioritariamente da seguinte forma:

- Observação Direta - Membros da Comissão participaram de apresentações da OSBA, acompanharam a divulgação da programação da OSBA, através das redes sociais, site e outros meios eletrônicos;
- Análise Documental - Através de aferições por amostragens, selecionadas por meio de critérios de seleção de amostras, tendo por base técnica a OT 06/2015 da AGE-BA, verificando-se desta forma os processos de compras, de contratação de serviços e de seleção de empregados, para verificar se a ATCA cumpre com o seu Regulamento Interno.
- Reuniões de Análise – Encontro dos membros da Comissão, quando se fizer necessário, para discussão dos pontos de análise e possíveis dúvidas. Eventualmente pode haver convite a equipe da ATCA.
- Reuniões de Acompanhamento – Encontro mensal ampliado visando alinhamentos e decisões pertinentes aos envolvidos sendo os participantes: Direção Geral da FUNCEB, Direção Geral do TCA, Direção Artística do TCA, Direção Executiva da OSBA, Direção Administrativo-Financeira da OSBA, Curador Artístico da OSBA, Presidência da OS Contratada além da Direção Geral da SECULT (representante da UMA) e Presidência da CMA.

Para efeito de cálculo na Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados, os Membros da Comissão de Avaliação definem as seguintes amostragem para os indicadores abaixo listados:

Indicador			Amostragem
CG. 4 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	CG. 4.1	Aplicação do Regulamento de Compras	20%
CG. 5 - CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	CG. 5.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	100%
CG. 10 - DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	CG. 10.1	Condição de uso dos equipamentos	20%
	CG. 10.2	Condição de uso das instalações	100%

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Segue em anexo Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

5.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir demonstra-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato:

CF.1.1 – Apresentações públicas da OSBA em Salvador

Meta: 10

Realizado: 10

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No segundo trimestre de 2025, período compreendido pelos meses de abril, maio e junho, a ATCA tinha como meta a realização de 10 (dez) apresentações públicas exigidas pelo CG nº 117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, alcançando um público de 6.857 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete) pessoas, além de 124.000 (cento e vinte e quatro mil) pessoas alcançadas e 109 lares alcançados pela cobertura da transmissão do São João Sinfônico, segundo o Relatório apresentado pela TVE sobre a quantidade de público individual x lares alcançados.

No mês de **ABRIL** a OSBA realizou 04 apresentações:

- 06/04/2025: a OSBA se apresentou no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira), com entrada gratuita, pela Série MANUEL INÁCIO DA COSTA – DIÁLOGOS VITAIS, com a regência de Fernando Cordella, que também tocou cravo e os solistas Thomaz Rodrigues e Ítalo Nogueira (violoncelos), Lucas Robatto (flauta), e Francisco Roa, José Fernandes e Lírida Lima (violinos). No programa obras do compositor italiano Antonio Vivaldi e do alemão Johann Sebastian Bach;
- 12/04/2025 e 13/04/2025: apresentação no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela SÉRIE OSBA SOLAR #SHOSTAVIBES, sob a regência do maestro Carlos Prazeres. O programa dedicado ao compositor russo Dmitri Shostakovich apresentou a Abertura Festiva e Sinfonia de Câmara, Op.73A, Op. 96;
- 25/04/2025: pela SÉRIE CARYBÉ – NA INTIMIDADE DE MOZART, contado com os músicos Lincoln Sena (flauta), Hugo Prio (oboé), Lucas Ferreira (clarineta), Francisco Roa e José Fernandes (violinos), Laércio Souza (viola) e Thomaz Rodrigues (violoncelo), a OSBA se apresentou no Teatro ICBA (Goethe Institut).

No mês de **MAIO** a OSBA também realizou 04 apresentações:

- 04/05/2025: a OSBA se apresentou no Cine Teatro Solar Boa Vista, pelo Projeto ODÉ NFÈ – HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE MÃE STELLA DE OXÓSSI, sob a regência do maestro Carlos Prazeres, participação da soprano Irma Ferreira e dos alabês Adriano Azevedo, Antônio Marques, Valmir Christiano e Totó Cruz;
- 10/05/2025: a OSBA apresentou nova edição do #SHOSTAVIBES, dessa vez na Casa Salvatore, pela SÉRIE VIAGENS SINFÔNICAS. Com a participação da violoncelista Marina Martins e regência do maestro Carlos Prazeres. No programa foram apresentados: Concerto para violoncelo e orquestranº 02, em Sol maior, Op. 126 e a Sinfonia nº 10, ambas de Dmitri Shostakovich;
- 17/05/2025: Em maio a SÉRIE CARYBÉ – MÚSICA DE CÂMARA, com os músicos Ivan Quintana e Jonas Alves(violinos), Marco Catto (viola) e Thomaz Rodrigues (violoncelo) levou sua apresentação para o Cine Teatro 2 de julho IRDEB;
- 25/05/2025: a OSBA se apresentou no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira), UMA MANHÃ NA ITÁLIA, pela SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA, sob a regência de Sarah Higino e com a participação da soprano Marly Montoni.

Em **JUNHO**, a OSBA realizou 02 apresentações:

- 07/06/2025: a OSBA se apresentou na Concha Acústica do Teatro Castro Alves, às 19h, pelo projeto SÃO JOÃO SINFÔNICO, com a participação do cantor Geraldo Azevedo, celebrando os seus oitenta anos, tendo como participação Marcelo Caldi (sanfona e backingvocals), direção de Manno Góes e regência do maestro Carlos Prazeres.
- 15/06/2025: O concerto gratuito #BRUCKNERWAVES, pela Série MANUEL INÁCIO DA COSTA, sob a regência do maestro Carlos Prazeres aconteceu no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira).O programa apresentou: Sinfonia nº 05, em Si bemol maior, do compositor austríaco Anton Bruckner.

Conforme, relatório enviado pela ATCA, seguem demonstradas no quadro abaixo consolidação das apresentações realizadas pela OSBA nos meses acima referidos.

ABRIL 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
06/04/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Igreja do Colégio Antônio Vieira)	11h	Fernando Cordella (regência e cravo), Lucas Robatto(coordenação e flauta), Thomaz Rodrigues (violoncelo), Ítalo Nogueira(violoncelo), Francisco Roa(violino), José Fernandes(violino) e Lírida Lima(violino) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA DIÁLOGOS VITAIS	1	650

12/04/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral	OSBA SOLAR # SHOSTAVIBES	1	96
13/04/2025					1	104
25/04/2025	Teatro ICBA (Goethe Institut)	19h	Lincoln Sena (flauta), Hugo Prio (oboé), Lucas Ferreira (clarineta), Francisco Roa e José Fernandes (violinos), Laércio Souza (viola) e Thomaz Rodrigues (violoncelo)	SÉRIE CARYBÉ NA INTIMIDADE DE MOZART	1	103
MAIO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
04/05/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Carlos Prazeres (regência), Irma Ferreira (soprano), Adriano Azevedo, Antônio Marques, Valmir Christiano e Totó Cruz (alabês) e Corpo Orquestral	ODÉ NFÈ - HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE MÃE STELLA DE OXÓSSI	1	105
10/05/2025	Casa Salvatore	20h	Carlos Prazeres (regência), Marina Martins (violoncelo) e Corpo Orquestral	VIAGENS SINFÔNICAS # SHOSTAVIBES	1	419
17/05/2025	Cineteatro 2 de Julho (IRDEB)	17h	José Fernandes e Jonas Alves (violinos), Marco Catto (viola) e Thomaz Rodrigues (violoncelo)	SÉRIE CARYBÉ QUARTETO DE CORDAS	1	114
25/05/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Sarah Higino (regência), Marly Montoni (soprano) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA UMA MANHÃ NA ITÁLIA	1	500
JUNHO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
07/06/2025	Concha Acústica do Teatro Castro Alves	19h	Carlos Prazeres (regência), Geraldo Azevedo (voz), Marcelo Caldi (sanfona e backing vocals), Manno Góes (direção) e Corpo Orquestral	SÃO JOÃO SINFÔNICO COM GERALDO AZEVEDO CELEBRANDO 80 ANOS	1	4.166 (presencial)
						124.000 (transmissão TVE)
15/06/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA # BRUCKNER WAVES	1	600

CF.1.2 – Apresentações da OSBA no Interior da Bahia

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No período compreendido pelos meses de abril a junho, a ATCA tinha como meta a realização de 01 (uma) apresentação públicano interior da Bahia. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 01 (uma) apresentação na cidade de Feira de Santana, no seu novo teatro, tendo os ingressos esgotados. A apresentação ocorreu no dia 01 de junho, às 17 h, pelo Projeto OSBA NA ESTRADA 2025, sob a regência de Eduardo Salazar e como solista o violoncelista Thomaz Rodrigues.

JUNHO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
01/06/2025	Teatro de Feira de Santana	17h	Eduardo Salazar (regência), Thomaz Rodrigues (violoncelo) e Corpo Orquestral	OSBA NA ESTRADA FEIRA DE SANTANA	1	573

CF 2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online

Meta: NA

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não havia previsão de meta para o trimestre em questão. Porém a ATCA informa a realização de 01 transmissão online. O São João Sinfônico foi exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página deYouTube da OSBA.

CF 3.1 - Avaliação das apresentações da OSBA pelos espectadores

Meta: 75%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 133%

No trimestre, houveram 532 respostas aos questionários de avaliação, o que equivale a aproximadamente 7% do total de 7.430 pessoas que frequentaram os 11concertos da OSBA (capital e interior) no trimestre. Destes 522 pessoas se declararam promotores, 7 pessoas se declararam neutros e somente 3 se declararam detratores.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 97, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

CF 4.1 - Realização de Fórum Temático**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance Meta: 100%**

O Plano para Concepção de Fórum para Discussão de Conteúdos Artísticos, foi apresentado no 2º trimestre do Contrato de Gestão, através do Ofício ATCA nº 036/2025, datado de 31/03/2025. O Plano prevê a realização do Fórum em setembro de 2025, sendo então para o trimestre em questão a meta realizada em 100%.

CF 5.1 - Realização de Concurso de Incentivo à Produção Local e Nacional**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance Meta: NA**

Indicador previsto somente para o segundo ano de Contrato.

CF 6.1 - Realização das AÇÕES DE EXTENSÃO previstas do Plano**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance Meta: 100%**

As AÇÕES DE EXTENSÃO foram apresentadas pela ATCA no Plano entregue em 29/10/2024, através do Ofício ATCA nº 193/ 2024. Não haviam ações previstas para o trimestre em questão.

CF 6.2 - Realização das AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia previstas do Plano**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance Meta: 100%**

As AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia foram apresentadas pela ATCA no Plano entregue em 29/10/2024, através do com o Ofício ATCA nº 193/ 2024. Para o 3º trimestre do Ano I do Contrato de Gestão, o Plano previa a série “POR DENTRO DA OSBA” com duas ações:

- Elaboração de materiais gráficos e audiovisuais sobre o universo da música de concerto e a OSBA (Formação de Plateia).
- Ensaios abertos, em Salvador, para públicos diversos, incluindo PCDs e outros públicos específicos considerando questões geográficas, sociais e de gênero (Diversificação de Público).

A ATCA informa em seu relatório a elaboração de flyer que pode fazer as vezes de marcador de livro. O material informa sobre 4 diferentes projetos da OSBA: Série Manuel Inácio da Costa, Viagens Sinfônicas, Série Carybé e OSBA na Estrada. Além de descrições sucintas destes projetos, há o endereço do perfil da OSBA no Instagram e do site da Orquestra, bem como a régua de logomarcas associadas à Orquestra e dois QR

Codes que visam divulgar a programação.

Foi produzido uma tiragem de 5.000 exemplares para distribuição. A ATCA informa que a escolha da distribuição foi no concerto SÃO JOÃO SINFÔNICO, pensado estrategicamente pois as OS acredita que o público que frequenta os espetáculos da OSBA na Concha Acústica – que normalmente são de música popular arranjadas para a Orquestra, com inserção de peças de música de concerto - nem sempre conhece as atividades da programação de música de concerto da OSBA.



Em relação aos ensaios abertos em Salvador para públicos diversos, a ATCA relata 2 momentos. No São João Sinfônico, o grupo “Roda Viva de Mulheres” esteve presente com 15 mulheres. O projeto é voltado a mulheres que enfrentam ou enfrentaram o câncer, mulheres com fibromialgia, em estado depressivo ou em situação de violência doméstica — muitas delas atendidas pela Casa da Mulher Brasileira e usuárias do botão do pânico. Para o Concerto da Série Manuel Inácio, em especial no dia 13 de junho, o ensaio contaria com a presença do grupo de alunos participantes do projeto Músico de Banda, do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, mantido pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA). Porém, infelizmente, a visita não ocorreu devido às fortes chuvas registradas no dia e a visita foi remarcada para o próximo trimestre.

CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Em conformidade com o Plano de Extensão enviado à Secult em 29 de outubro de 2024 com o Ofício Nº 193/2024, não haviam ações previstas para o trimestre em questão.

CF 8.1 - Manutenção do programa de extensão denominado projeto “Camerata para Todos”**Meta: 48****Realizado: 48****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

A ATCA informa em seu Relatório de Prestação de Contas a realização de 48 apresentações no âmbito do projeto “Cameratas para Todos”, sendo 16 apresentações em cada mês do 3º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e dividida entre os 4 (quatro) grupos de Cameratas da OSBA: Bahia Cordas, Quarteto Novo, Quadro Solar e Opus Lumen.

A OS incluiu no Anexo II do seu Relatório Trimestral o registro da divulgação e realização apresentações do Projeto Cameratas para Todos.

CF 9.1 - Avaliação das ações do plano de comunicação pelo profissional da OS responsável**Meta: 1****Realizado: 1****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

O Plano de Comunicação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024 e inclui o formato de avaliação das ações de comunicação realizadas.

A ATCA apresenta em sua prestação de contas informações do Assessor de Comunicação no que tange Redes Sociais: Crescimento do público e Engajamento; Valoração de mídia Espontânea, Parcerias & Captação e no trimestre em questão uma avaliação sobre as Ações Educativas “Por Dentro da OSBA”.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG**CG 1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.****Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

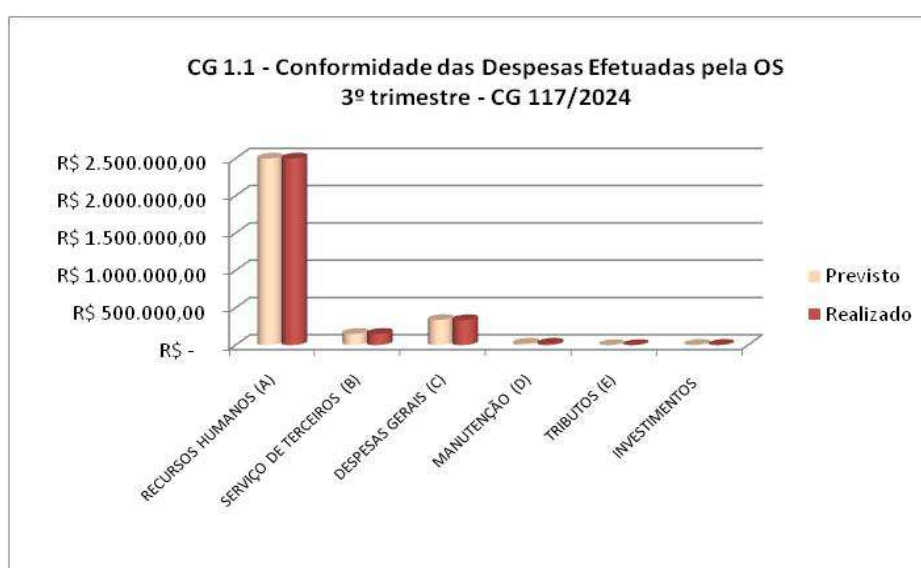
Da análise das despesas demonstradas pela OS no 03º Relatório Trimestral de

Prestação de Contas, Tabela 03, percebe-se que neste período a ATCA cumpriu com as despesas para prestação do objeto do Contrato.

Registra-se que, devido ao período das obras do TCA, a Orquestra segue com gastos referente ao pagamento de pauta de outros espaços de apresentação.

No trimestre em questão, as despesas de Recursos Humanos (A), folha de pessoal e provisionamentos, tiveram o maior percentual de execução mas não ultrapassaram o valor previsto no trimestre. As Despesas Gerais (C), de Manutenção (D) e Investimentos também não ultrapassaram o previsto no trimestre. Já as despesas de Serviços de Terceiros (B) ultrapassaram o valor previsto.

Não havia previsão e não houveram gastos para pagamento de Tributos (E) no trimestre.



A ATCA destaca em seu Relatório que:

1. A maior parte do percentual gasto se refere ao pagamento de folha de pessoal e provisionamentos, no valor de R\$2.555.633,06 (em torno de 83,5% do valor da 3ª parcela). Além disso, em maio foi assinado o Acordo Coletivo Salarial 2025/ 2026 e o pagamento das gratificações dos músicos celetista, que substituem os músicos estatutários que saíram do programa das “cameratas para todos”, hoje são 9 substituições, que geram um custo de R\$10.637,73 por mês.
2. Destaca algumas despesas com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.
3. Outra despesa que merece destaque se refere aos cachês de músicos extras, em razão de necessidade de complementação da Orquestra, da substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças prêmio, e de não terem sido repostas todas as vagas de músicos aposentados ao longo dos anos após

a publicização da Orquestra.

4. Pelo fato da Orquestra estar ensaiando no Cine Teatro Boa Vista, temos gasto valores muito acima do habitual com contratação de caminhão, de carregadores e com o deslocamento da equipe administrativa.

Diante disso, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise e registra que o total gasto não ultrapassa o limite total previsto para as despesas.

CG –2.1 Limite de gastos com pessoal

Meta: até 85% do valor do contrato/trimestre (3º parcela)

Realizado do trimestre: 83,56% do valor total do contrato/trimestre

Realizado acumulado: 47,61% do valor total do contrato/ano

Percentual de Alcance da Meta: 98,30% do valor da meta

No Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Tabela 03) foi informado como subtotal de despesas de pessoal relativo ao 02º trimestre (período 01/04/25 A 30/06/25) o valor de R\$ 2.555.633,06 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos).

Sendo assim, o gasto com pessoal acumulado do contrato de gestão no Ano I corresponde a 47,61% do valor do contrato de gestão que é R\$ 14.358.436,74 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Em relação ao valor da terceira parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 83,56% do valor do contrato para o trimestre. Cabe aqui ressaltar que o percentual atingido no trimestre se aproxima do limite estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 117/2024 em sua Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro. Tal fato deve-se ao impacto do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026.

Registra-se que a ATCA, através de seu Ofício nº 061/2025, datado de 21 de maio 2025, solicita reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão e elenca o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, como um dos fatos enjeadores e ressalta que:

“Fica evidente que, sem o reequilíbrio econômico-financeiro a Organização Social fica inviabilizada em cumprir a meta contratual definida ao tempo em que cumpre o requisito legal do ACT 2025/2026.” (grifo nosso)

CG 3.1 - Captação de recursos extracontratuais

Meta: R\$717.921,84 [5% de R\$14.358.436,74 (valor Ano I do contrato – 1º Reti Rati)]

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Conforme Anexo I.C do Contrato de Gestão 117/2024, esta meta é aferida no último trimestre de cada ano do contrato. O valor total a ser captado é de R\$ 717.921,84 (setecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), o que representa 5% do valor do Ano I, previsto no 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Apesar da aferição da meta acontecer somente no último trimestre do ano, a ATCA informa o montante captado no 3º trimestre, sendo:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS OSBA			
3º TRIMESTRE ABRIL – MAIO - JUNHO 2025			
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRA CONTRATUAIS QUE <u>PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
Rendimento aplicação – Conta Contrato	-	-	R\$ 43.485,50
Rendimento aplicação – Conta Provisionamento	-	-	R\$ 60.499,84
Bilheteria Fora do Complexo TCA	OSBA Solar # SHOSTAVIBES realizado no Teatro Solar Boa Vista nos dias 12/04/2025 e 13/04/2025	2	R\$ 3.862,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	Série Carybé realizada no Teatro ICBA (Goethe Institut) em 25/04/2025	1	R\$ 1.352,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	Concerto Homenagem Ao Centenário De Mãe Stella realizado no Cine Teatro Solar Boa Vista em 04/05/2025	1	R\$ 1.072,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	Concerto Viagens Sinfônicas # SHOSTAVIBES realizado na Casa Salvatore em 10/05/2025	1	R\$ 10.952,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	Série Carybé Quarteto de Cordas realizado no Cineteatro Dois de Julho (IRDEB) em 17/05/2025	1	R\$ 2.102,50
Bilheteria Complexo TCA	Concerto São João Sinfônico Geraldo Azevedo 80 Anos realizado na Concha Acústica em 07/06/2025	1	R\$ 274.078,00
SUBTOTAL 1			R\$ 397.405,84
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRA CONTRATUAIS QUE <u>NÃO PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
SUBTOTAL 2			R\$ 0,00
TOTAL GERAL CAPTAÇÃO 3º TRIMESTRE ABR – JUN 2025			R\$ 397.405,84

Dessa forma, o total captado até 31/06/2025 é de R\$ 1.977.610,08 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), o que já ultrapassa o valor da meta.

PERÍODO	VALOR CAPTADO	
	R\$	% EM RELAÇÃO A META
1º TRIMESTRE	R\$ 97.693,02	13,61%
2º TRIMESTRE	R\$ 1.482.511,22	206,50%
3º TRIMESTRE	R\$ 397.405,84	55,36%
4º TRIMESTRE		
TOTAIS	R\$ 1.977.610,08	275,46%

CG 4.1 – Aplicação do Regulamento de Compras

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No presente trimestre foram efetuados 349 (trezentos e quarenta e nove) processos de pagamentos, sendo analisados 70 (setenta) o que representa uma amostragem de 20% conforme metodologia desta CMA.

- Compra de material e serviços e seus respectivos processos (AC 023, 025,027, 028, 029, 030, 032, 034, 035,037, 038, 041, 044, 045 e 047; – CA080, 084, 085, 088, 089,090, 092, 093, 095, 097, 102, 103, 107, 111, 113, 114, 117, 118, 120, 123, 125, 126, e 129- CP090, 093, 095, 098, 100, 101, 106, 110, 113, 116, 120, 125, 129, 133, 139, 144, 153, 159, 162, 173 e 177; - DAF009, 010, 011, 012, 014, 015 e 016; e DI018, 019, 022e 024)estando todos de acordo com o Regulamento de Compras da OS.

CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Nas seleções foram aplicados formulários e critérios para parametrizar as escolhas pelos candidatos. Observou-se o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, sendo divulgadas as oportunidades no site da ATCA (www.atca.org) e nas redes sociais da OSBA. Foram contratadas através dos Editais nº 04/2025 (Contrabaixo – chefe de naipe, 01 vaga e Violoncelo – fila, 01 vaga); nº 05/2025 (Assistente de Desenvolvimento Institucional, 01 vaga) e nº 06/2025 (Produtor, 01 vaga).

CG.5.2 – Pessoal contratado de acordo com requisitos qualitativos exigidos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Os editais realizados foram elaborados observando-se os critérios indicados no anexo I.F – Organograma e Dimensionamento de Pessoal, do Contrato de Gestão nº 117/2024 e a qualificação dos candidatos selecionados observaram os requisitos do

edital publicado nas redes sociais da Organização.

CG. 5.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Meta: 100% (77 colaboradores celetistas)

Realizado: 94,81% (73 colaboradores celetistas)

Percentual de Alcance da Meta: 94,81%

Até o dia 30/06/2025, a OS está com um quadro de 04 (quatro) profissionais a menos do que o pactuado para o atual Contrato de Gestão. Encontram-se em aberto: 01 Músico Chefe de naipe e 03 Músicos Fila.

QUADRO GERAL DE DESLIGAMENTOS - ABRIL A JUNHO 2025

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
ABR A JUN	06/04/2025	1	Assistente de Desenvolvimento Institucional
ABR A JUN	06/05/2025	1	Produtora
ABR A JUN	13/05/2025	1	Músico Fila
ABR A JUN	11/06/2025	1	Músico Fila
TOTAL DESLIGAMENTOS		4	

O quadro abaixo apresenta as contratações do trimestre sendo as vagas de Assessora Executiva e Músico Chefe de Naipe referentes a seleções ocorridas no trimestre anterior e as demais vagas referente as seleções do trimestre em questão, conforme detalhado no Indicador CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal.

QUADRO GERAL DE CONTRATAÇÕES - ABRIL A JUNHO 2025

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
ABR A JUN	07/04/2025	1	Assessora Executiva
ABR A JUN	07/04/2025	1	Músico Fila
ABR A JUN	07/04/2025	1	Assistente de Desenvolvimento Institucional
ABR A JUN	02/06/2025	1	Produtora
ABR A JUN	12/06/2025	1	Músico Chefe de Naipe
ABR A JUN	27/06/2025	1	Músico Fila
TOTAL CONTRATAÇÕES		6	

NOTA 1: Dimensionamento de Pessoal aprovado no Edital 002/2023 era de 79 colaboradores, além dos músicos estatutários cedidos à gestão da OS. Entretanto, dentre estes 79 colaboradores, estão os cargos de Curador Artístico e de Regente que, desde 2011, são ocupados por um mesmo profissional e com contratação de pessoa jurídica. Dessa forma, para efeito de cálculo desse indicador são considerados um total de 77 colaboradores celetistas.

A ATCA esclarece que durante os processos seletivos realizados no trimestre, alguns colaboradores participaram de editais abertos ao público externo e foram selecionados para novas funções, ocasionando movimentações internas e consequentes vacâncias de cargos

(efeito cascata). E que, em especial, no Edital nº 04/2025, destinado à seleção de músicos, a vacância foi preenchida conforme disposto no item 4.7 do referido edital.

CG. 6.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Capacitação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024. Havia previsto a realização de 01 capacitação a qual, segundo informações da ATCA, foi realizada.

Em relação ao planejado podemos identificar que a descrição teve ampliação de conteúdo, incluindo os temas: Feedback e Avaliação de desempenho. Também identifica-se na carga horária total ampliação em 1 hora.

CAPACITAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PARTICIPANTES
Lideranças da equipe administrativa	Criado para equipar líderes com o conhecimento e competências essenciais para uma eficaz Gestão de conflitos, Feedback e Avaliação dedesempenho.	4h	8

CG 7.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 3º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024que foi provisionado o Aviso Prévio Indenizado, 1 salário para cada funcionário contratado bem como férias indenizada 1/12, 1/3 férias indenizada 1/12 e 13º salário 1/12. E a cada ano trabalhado, no mês de aniversário do contrato do funcionário, foi acrescido o valor de mais 3 dias de aviso prévio por cada trabalhador. Conforme demonstrado na Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período elaborada pela ATCA em sua prestação de contas, o valor corresponde a R\$ 403.418,18 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

CG 7.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 3º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024, que asobrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal contratado são pagas no mês subsequente à competência do salário, juntamente com

seus respectivos impostos (FGTS, INSS, PIS e IRRF), em observância a legislação vigente.

Para verificação de tais cumprimentos a CMA verificou os seguintes documentos:

- Relatório de transferência bancária dos salários dos funcionários;
- Relatório de transferência bancária dos VT e VR;
- Resumo da folha de pagamento;
- Relatório analítico folha de pagamento;
- Recibo de Entrega da DCTFWeb;

Mediante a análise dos documentos enviados pela ATCA, esta Comissão verificou no período de 01 de abril até 30 de junho de 2025 as obrigações trabalhistas foram devidamente cumpridas. Desta forma esta CMA conclui que a OS cumpriu com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CG 8.1 – Aquisição de bens de acordo com Plano de Aquisição de Bens

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Capacitação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024. Havia previsto a aquisição de cordas para harpa. A ATCA informa que a solicitação de compra foi realizada no trimestre porém o fabricante somente faturará o item em julho/2027.

Para além do previsto a ATCA relata a necessidade de aquisição de: 1 Xequerê, 1 Tamborim, 1 mesa para computador e 1 ar-condicionado. A lista com todos os bens adquiridos (9) encontra-se no relatório de Prestação de Contas da ATCA, no item 3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

Registra-se que todas as aquisições são comunicadas a CMA que segue o fluxo de abertura de processo para tombamento conforme previsto no Manual PEOS.

CG 9.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Manutenção apresentado pela OS, através do Ofício ATCA nº 193/2024 em 29 de outubro de 2024, estão previstas manutenções mensais dos pianos de cauda e através do contrato de TI, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática.

Segundo a ATCA, foram feitas 03 manutenções preventivas, mensais, nos pianos de cauda do TCA, em 03 computadores e no ar condicionado do Solar Boa Vista. Dessa forma, a CMA considera um total de 100% manutenções preventivas realizadas em consonância com o Plano de Manutenção apresentado.

CG 10.1 – Condição de uso dos equipamentos**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Foi constatado que todos os equipamentos e instrumentos musicais encontram-se em boas condições.

CG 10.2 – Condição de uso das instalações**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Atualmente a Orquestra utiliza as instalações, no Cine Teatro Solar Boa Vista e no escritório montado no piso -6 do estacionamento da Concha Acústica do TCA, e ambas se encontram em boas condições de uso.

CG.11.1 – Prestação de Contas Trimestrais do Contrato de Gestão**Meta: 01****Realizado: 01****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Durante este trimestre, a ATCA apresentou 01 (um) relatório de prestação de contas trimestral, referente ao 03º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, entregue no quinto dia útil após o encerramento do último mês do trimestre, 08/07/2025, conforme previsto na Manual de Gestão PEOS, através do Ofício ATCA nº 085/2025.

Desta forma, percebe-se que o relatório foi entregue de forma tempestiva, tendo a OS cumprido a meta.

CG 12.1 – Manifestação dos Conselhos da OS**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Manifestação dos Conselhos da OS neste Trimestre. A ATCA informa que Relatório Trimestral foi submetido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

CG 13.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste Trimestre.

CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual**Meta: 00****Realizado: 00****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada no 3º trimestre do Contrato além das já pontuadas nos Indicadores específicos.

CG 14.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de Controle**Meta: 0****Realizado: 0****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não foram atribuídas responsabilizações pelos Órgãos de Controle.

5.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Conforme relatado na análise do “CG. 13.1–Implementação do Plano de Ação e Melhoria da Gestão”, não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item "6" e seus subitens foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 03º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e seguem transcritas nos itens a seguir.

6.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.1 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 03º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 02 – Resumodas Movimentações Financeiras do Período":

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período 01/04/25 a 30/06/25

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo total Período Anterior e (e1+e2)	538.423,15	Saldo total Período Anterior k (k1+k2)	2.427.460,27
Saldo Financeiro do Período Anterior (e1)	244.018,73	Saldo Financeiro do Período Anterior (k1)	2.367.046,47
Saldo Captação de Recursos (e2)	294.404,42	Saldo Captação de Recursos (k1)	60.413,80
Total de entradas (f)	3.415.686,16		
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	2.652.149,48	Total de entradas (l)	463.918,02
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	3.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	403.418,18
Resultado de Aplicações Financeiras	43.485,50	Resultado de Aplicações Financeiras	60.499,84
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	403.418,18		
Reembolso de despesas	0,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	313.633,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	3.954.109,31	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (k+l)	2.891.378,29
Total de saídas (g)	R\$ 3.219.286,66	Total de saídas (n)	78.788,14
Despesas de Custeio	2.683.451,79	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	76.930,62
Despesas Pagas do Período	2.683.451,79	Despesas Pagas do Período	76.930,62
Despesas Antecipadas	52.551,63	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas de Períodos Anteriores		Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas de Investimento	2.999,00	Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 1.857,52
Despesas Pagas do Período	2.999,00	Tarifa Bancária	R\$ 0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores		Despesas Pagas de Períodos Anteriores	1.857,52
Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 480.284,24	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas do Período	R\$ 480.284,24		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	R\$ 0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 734.822,65	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (k+l-n)	R\$ 2.812.590,15
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	734.822,65	Saldo Atual de Aplicação Financeira	2.812.590,15
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 734.822,65	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 2.812.590,15

SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)	R\$ 3.547.412,80
--	-------------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 0,00)
--	-------------------	---	-------------------

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 734.822,65	Total do Saldo no Período (k+l-n)	R\$ 2.812.590,15
Despesas a Pagar (h)	376.141,43	Despesas a Pagar (o)	8.001,19
Despesas a Pagar - Custeio	376.141,43	valores para conta contrato(pagamento de impostos)	8.001,19
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
Despesas a pagar - Captação de Recursos	R\$ 8.338,43		
Receita a Receber (i)	R\$ 8.001,19		
Repasse Públicos no Período - Custeio			
Repasse Públicos no Período - Investimento			
Transferência da Conta Bancária Exclusiva de Provisões Trabalhistas e Sociais	R\$ 8.001,19		
Receita de venda de espetáculo / Bilheteria / Loja	R\$ 0,00		
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 162.900,25	Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 70.423,87
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) -(J)	R\$ 203.782,16	SALDO REMANESCENTE (k+l-n) - (o)	R\$ 2.734.165,09

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.2 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 03º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 03 – Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período".

Vale destacar que, por se tratar de uma OS, a ATCA está isenta do recolhimento dos impostos federais sobre a receita captada.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)

1. Receitas		Mês 01.25	Mês 02.25	Mês 03.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas de Períodos Anteriores	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
1.								
1.								
1.	Repasse							
1.								
1.								
1.								
1.	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	2.396.220,49	255.928,99	0,00	2.652.149,48	0,00	0,00	2.652.149,48
1.								
2.	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.								
1.	Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.								0,00
					3.058.567,6			
	Subtotal (Repasses)	2.802.638,67	255.928,99	0,00	6	0,00	0,00	2.655.149,48
1.	Outras Receitas							
2.								
1.	Resultado de Aplicações Financeiras	13.579,29	18.127,94	11.778,27	43.485,50	0,00	0,00	43.485,50
2.								
1.	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.								
2.	Bilheteria Concertos	5.215,00	14.127,50	294.290,50	313.633,00	0,00		313.633,00
3.								
1.	Venda Concerto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.								
4.	Doações Souvenirs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.								
2.								
5.								0,00
	Subtotal (Outras Receitas)	18.794,29	32.255,44	306.068,77	357.118,50	0,00	0,00	357.118,50
	Total Geral das Receitas	2.821.432,96	288.184,43	306.068,77	3.415.686,16	0,00		3.012.267,98

2. Despesas de Custeio					TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2.1. Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1. Remunerações	430.567,27	0,00	0,00	430.567,27	109.990,09	0,00	540.557,36
2.1.2. Encargos Sociais	160.003,29	192.064,83	0,00	352.068,12	167.668,88	0,00	519.737,00
2.1.3. Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	405.464,30	2.651,15	0,00	408.115,45	1.720,89	0,00	409.836,34
2.1.4. Benefícios e Insumos de Pessoal	78.718,49	93.794,49	56.705,04	229.218,02	0,00	0,00	229.218,02
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	1.074.753,35	795.395,76	406.104,09	2.276.253,20	279.379,86	0,00	2.555.633,06
2.2. Serviço de Terceiros	50.503,92	49.290,92	3.000,00	102.794,84	47.989,92	0,00	150.784,76
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	50.503,92	49.290,92	3.000,00	102.794,84	47.989,92	0,00	150.784,76
2.3. Despesas Gerais	68.535,69	126.629,53	92.475,98	287.641,20	46.269,71	0,00	333.910,91
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	68.535,69	126.629,53	92.475,98	287.641,20	46.269,71	0,00	333.910,91
2.4. Despesas com Manutenção	5.841,24	6.968,42	3.952,89	16.762,55	2.501,94	0,00	19.264,49
(D) Subtotal (Manutenção)	5.841,24	6.968,42	3.952,89	16.762,55	2.501,94	0,00	19.264,49
2.5. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	1.199.634,20	978.284,63	505.532,96	2.683.451,79	376.141,43	0,00	3.059.593,22
3. Despesa de Investimento					TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
3.1. Equipamentos de informática (monitor, CPU, no break, Office, cabeamento, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2. Aquisição de Partitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3. Aquisição de Instrumento	330,00	0,00	0,00	330,00	0,00		330,00
3.4. Aquisição de mobiliário e equipamentos	330,00	2.339,00	0,00	2.669,00	0,00	0,00	2.669,00
Total Geral das Despesas de Investimento	660,00	2.339,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	2.999,00

4. Despesas de Captação de Recursos	Mês 01.25	Mês 02.25	Mês 03.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a
							Pagar
4 Despesas Captação de Recursos	57.877,42	76.226,71	346.180,11	480.284,24	8.338,43		488.622,67
Total Geral das Despesas de Captação de Recursos	57.877,42	76.226,71	346.180,11	480.284,24	8.338,43		488.622,67
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento + Captação de Recursos)	1.258.171,62	1.056.850,34	851.713,07	3.166.735,03	384.479,86	0,00	3.551.214,89

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)

1. Receitas Operacionais	Mês 01.25	Mês 02.25	Mês 03.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	Receitas a Receber	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
1. Receitas						
1. 1. Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	133.176,09	133.910,52	136.331,57	403.418,18	0,00	403.418,18
1. 1. 2. Resultado de Aplicações Financeiras	22.598,71	8.414,67	29.486,46	60.499,84	0,00	60.499,84
Total Geral das Receitas	155.774,80	142.325,19	165.818,03	463.918,02	0,00	463.918,02
2. Despesas	Mês 01.25	Mês 02.25	Mês 03.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas a Pagar	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2. 1. Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	7.165,20	58.382,00	19.384,62	84.931,81	0,00	84.931,81
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	7.165,20	58.382,00	19.384,62	84.931,81	0,00	84.931,81

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Conforme demonstrado na Tabela 2 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período, o total decorrentes de repasse público do período foi de R\$ 3.058.567,66 (três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seiscentavos). Desse valor, foi realizado transferência para conta exclusiva de provisionamento no valor de R\$ 403.418,18 (quatrocentos e trêsmil, quatrocentos e dezoitoreal e dezoito centavos).

O total de recursos disponíveis no período na conta contrato, quando somado resultado de aplicações financeiras, outras receitas do contrato, e o saldo do período anterior (financeiro e captação), é de R\$ 3.954.109,31 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos).

Na conta exclusiva de provisionamento, o total de entradas é de 463.918,02 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos) referente a transferência do período e resultado de aplicações financeiras. O total de recursos disponíveis no período na conta exclusiva para provisões, quando somado o saldo do período anterior (financeiro e captação), perfaz o total de R\$ 2.891.378,29 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Já as despesas da conta contrato somaram R\$ 3.219.286,66 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). As despesas de custeio representam um valor de R\$ 2.683.451,79 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) e as despesas de investimentos são de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Somam-se ainda pagamento de despesas antecipadas e despesas pagas com captação de recursos.

As despesas da conta exclusiva de provisionamento somaram R\$ 78.788,14 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), referente a despesas encargos trabalhistas e sociais e despesas pagas de períodos anteriores.

O maior percentual de gasto do trimestre, refere-se as despesas efetivas com Pessoal totalizam em R\$ 2.555.633,06 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos). Em relação ao valor da segunda parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 83,5% do valor do contrato para o trimestre e estão demonstradas no item 3.4 Dados dos Recursos Humanos da prestação de contas da ATCA.

Sendo assim, o gasto com pessoal acumulado do contrato de gestão no Ano I corresponde a aproximadamente 56% do valor do contrato de gestão que é R\$ 14.358.436,74 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Outra despesa que merece destaque, feito pela ATCA, se refere aos cachês de músicos extras em razão de necessidade de necessidade de complementação da

Orquestra para atender ao Programa apresentado e de substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças-prêmio. Trata-se de situação recorrente nos últimos contratos de gestão da OSBA devido a não reposição das vagas dos músicos servidores aposentados ao longo dos anos.

Além destas despesas, a ATCA relata gastos com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.

O saldo aplicado da conta corrente gira em R\$ 734.822,65 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Desse montante, R\$ 376.141,43 (trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) são despesas a pagar e R\$ 162.900,25 (cento e sessenta e dois mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos) saldo acumulado de captação. Identifica-se também um montante de R\$ 8.001,19 (oito mil, um reais e dezenove centavos) de receitas a receber. Sendo assim, o saldo remanescente de R\$ 203.782,16 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Em relação a conta exclusiva de provisionamento, o saldo aplicado totaliza em R\$ 2.812.590,15 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos). Desse montante, R\$ 8.001,19 (oito mil, um reais e dezenove centavos) são despesas a pagar que serão transferidas para conta do contrato e R\$ 70.423,87 (setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) saldo acumulado de captação. O saldo remanescente corresponde a um montante de R\$ 2.734.165,03 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Quanto ao limite de gastos, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise por não ultrapassar limite total previsto para as despesas. O detalhamento dos gastos já foi registrado na análise do Indicador CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade das despesas efetuadas pela ATCA durante o 03º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, vez que foram devidamente aplicadas no objeto do contrato e, no somatório geral, a OS executou sua despesa total abaixo do previsto para o trimestre.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

A ATCA apresenta em sua 3ª prestação de contas a documentação comprobatória abaixo:

- a) Regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas (item 3.4.2 – pg. 61);
- b) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho (Tabela 5.1 – pg. 63);
- c) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no 3º trimestre do CG nº 117/2024 e seus respectivos pagamentos (item 3.4.4 e Anexo III – pg. 69 e pg. 270);
- d) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (item 3.10.2 – pg. 153);
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (item 6 – pg. 176);
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais (Anexo III – pg. 270);
- g) Tabela de acerto de contas entra a conta corrente para provisionamento e a conta corrente do CG nº 117/2024* (documento adicional do compartilhamento Ofício nº 085/2024)

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade dos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão nº 117/2024 durante o 3º trimestre, inclusive sobre provisionamento dos valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores.

*Destaque para o demonstrativo apresentado pela OS em seu Relatório em virtude de que todas as despesas provisionadas devem ser pagas nessa conta, porém as guias dos impostos são únicas e essas foram pagas na conta corrente do contrato, assim como as diferenças de férias e antecipação de 13º salário e por outro lado, no caso dos salários e gratificações e adicionais pagos nas rescisões, são pagos pela conta de provisionamento.

3.5 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS NO PERÍODO

RECURSOS PROVISIONADOS

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão Emergencial nº 117/2024 - Período 01/04/2025 a 30/06/2025				
Tabela 5.1 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados no Período (Detalhamento de Encargos e Provisões)				
1.	Recursos Provisionados			
1.1	Encargos Trabalhistas	Previsto	Executado	%
1.1.1	Provisão de Férias	113.548,26	119.095,91	104,9%
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias	37.849,44	39.704,34	104,9%
1.1.3	Provisão de 13º Salário	113.548,26	114.483,59	100,8%
1.1.4	Provisão de FGTS sobre Férias	9.083,86	9.527,67	104,9%
1.1.5	Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	3.027,96	3.176,35	104,9%
1.1.6	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	9.083,86	9.158,69	100,8%
1.1.7	Provisão de INSS sobre Férias	29.522,55	30.964,94	104,9%
1.1.8	Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	9.840,85	10.323,13	104,9%
1.1.9	Provisão de INSS sobre 13º Salário	29.522,55	29.765,73	100,8%
1.1.10	Provisão de PIS sobre Férias	1.135,48	1.190,96	104,9%
1.1.11	Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	378,49	397,04	104,9%
1.1.12	Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.135,48	1.144,84	100,8%
	Subtotal Encargos Trabalhistas	357.677,04	368.933,18	103%
2.2	Provisões	Previsto	Executado	%
2.2.1	Provisão de Aviso Prévio Indenizado	6.468,67	25.478,65	393,9%
2.2.2	Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	1.132,91	913,0%
2.2.3	Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	377,64	304,0%
2.2.4	Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	0,00	1.132,91	913,0%
2.2.5	Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	0,00	90,63	73,0%
2.2.6	Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00	2.038,29	877,0%
2.2.7	Provisão de FGTS para fins rescisórios	39.272,47	52.866,21	134,6%
	Subtotal Provisões	45.741,14	83.117,24	182%
	Total Recursos Provisionados do Trimestre	403.418,18	452.050,43	112,1%
	Saldo de Períodos Anteriores		424.038,59	
	Recursos Pagos		-	
	Saldo Acumulado		876.089,02	
Notas explicativas:				
1 - Aviso Prévio Indenizado				
O valor da provisão de Aviso Prévio Indenizado no trimestre foi projetado contendo:				
a) aquisição do direito a mais 3 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram mais um ano de empresa no trimestre, considerando salários atualizados;				
b) aquisição do direito a mais 10 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram 45 anos, conforme ACT.				

6.4.1 CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RESCISÕES TRABALHISTAS

A ATCA apresentou a forma de cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas (provisionamento) conforme demonstrado no item 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

As rescisões efetivamente realizadas no trimestre também foram demonstradas pela ATCA em seu Relatório de Prestação de Contas e no Diário de Conta de Provisionamento.

Demonstrativo dos Recursos Provisionados - 3º trimestre - Contrato de Gestão 117/2024					
Recursos Provisionados					
Recursos Provisionados com Pessoal	Saldo 2º Trimestre	3º Trimestre	Baixas		Saldo
Provisão de Férias	202.183,87	119.095,91	29.832,14 *		291.447,64
Provisão de 1/3 de Férias	71.712,73	39.704,34	10.224,58 **		101.192,49
Provisão de 13º Salário	109.670,25	114.483,59	4.941,73 ***		219.212,11
Provisão de FGTS sobre Férias	15.888,90	9.527,67	2.550,51		22.866,07
Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	5.711,36	3.176,35	817,97		8.069,74
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	11.715,35	9.158,69	395,34		20.478,70
Provisão de INSS sobre Férias	52.162,23	30.964,94	8.288,13		74.839,03
Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	18.645,31	10.323,13	2.658,40		26.310,04
Provisão de INSS sobre 13º Salário	27.559,86	29.765,73	1.284,85		56.040,74
Provisão de PIS sobre Férias	2.006,24	1.190,96	318,37		2.878,83
Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	717,12	397,04	112,00		1.002,16
Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.059,99	1.144,84	49,42		2.155,41
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	776.803,27	25.478,60	6.850,15		795.331,72
Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	34.974,24	1.132,91	1.447,94		34.659,21
Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	11.852,62	377,64	455,33		11.774,93
Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	37.670,35	1.132,91	1.447,94		37.355,32
Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	3.013,62	90,63	115,84		2.988,42
Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	59.859,91	2.038,29	558,01		61.342,19
Provisão de FGTS para fins rescisórios	923.839,29	52.866,21	12.485,16		964.220,34
Total	2.367.046,52	452.050,37	84.931,81	-	2.734.165,09
* O valor de R\$29.832,14 refere-se ao salário férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.					
** O valor de R\$10.224,58 refere-se ao salário de férias, tempo constitucional de férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.					
*** O valor de R\$4.941,73 refere-se ao 13º salário 2024 pago aos colaboradores que optaram por receber a primeira parcela no mês de gozo de férias ou no mês de aniversário e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre					

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sobre as Apresentações Públicas da OSBA, tanto na capital quanto no interior, cabe registrar que conforme Anexo I.E – Metodologia de Trabalho, a ATCA no item III – Apresentação da proposta de trabalho para mensuração da satisfação do público, propõe uma nova metodologia de aferição da satisfação do público. A metodologia proposta é o Índice NPS - Net Promoter Score.

Após estudo da metodologia apresentada e compatibilização com objetos e metas apresentadas no Edital de Seleção e no próprio Contrato de Gestão, a CMA utilizará para aferição do indicador uma equivalência ao resultado e classificação da metodologia NPS, sendo demonstrado abaixo com dados reais do trimestre.

a) Cálculo NPS:

PÚBLICO	
Quantidade total de entrevistados:	532
Total de público no trimestre:	7430
Amostragem da pesquisa:	7%

	Quantidade	Percentual
Promotores:	522	98,12%
Neutros:	7	1,32%
Detratores:	3	0,56%
	519	97,56%

Índice NPS = Realizado da Meta:	97,56%
---------------------------------	--------

Zona de Excelência

b) Tabela de Equivalência:

	NPS	% Realizado da Meta
Zona de Excelência	75 a 100	87,5% a 100%
	75 a 85	90%
	85 a 95	95%
	95 a 100	100%
Zona de Qualidade	50 a 75	75% a 87,5%
	50 a 60	75%
	60 a 70	80%
	70 a 75	85%

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 97, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada acima, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

A pesquisa foi realizada pesquisa de público por meio de formulário de

pesquisa digital (Google Forms) disponível em QR Codes no material promocional (programas e postais entregues antes dos concertos), formulários respondidos digitalmente, e em tablets que a equipe da OSBA circula entre o público ao final dos eventos.

Não houveram Ações de EXTENSÃO no trimestre em análise.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE

Não há registro de manifestações na Ouvidoria Geral do Estado envolvendo a OSBA. Também não há registro de manifestações na Ouvidoria do TCA – Teatro Castro Alves. Havia no trimestre anterior 1 (uma) manifestação em andamento e a mesma foi tratada pela ATCA e será encerrada pela Ouvidoria do Teatro.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro para o período apurado.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Aplicando-se os parâmetros de desempenho para o presente trimestre, após preenchimento do quadro de indicadores e metas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apurou que a ATCA atingiu o percentual de 100% de alcance das metas pactuadas nos componentes finalísticos e de gestão.

As cláusulas contratuais foram cumpridas, sem anecessidade de considerações adicionais, ou foram abordadas em outros itens do presente relatório.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

03º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024							
Período 01/04/2025 A 30/06/2025							
Tabela 02 - Descontos Aplicáveis							
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADO R	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							

1	CF. 1.1	Apresentações públicas da OSBA em Salvador	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas em Salvador / Nº de apresentações da OSBA previstas para Salvador) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
2	CF.1.2	Apresentações da OSBA no interior da Bahia	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas no interior da Bahia/ Nº de apresentações da OSBA previstas para o interior da Bahia) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
3	CF.6.1	Realização de Novo Programa de Extensão	(Nº de eventos do Programa de Extensão executados/ Nº de eventos do Programa de Extensão previstos) x 100	Pontuação obtida: 9 ou 10 pontos = 0% de desconto 8 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	10	0
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
4	CG. 5.3	Pessoal contratado de acordo com o exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	9	R\$ 126.158,35
							R\$ 126.158,35

Percebe-se que somente o indicador CG. 5.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido permite a aplicação de desconto referente a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado pelo período em que ficou vago, conforme elucidado no quadro abaixo:

VAGAS	SITUAÇÃO	DATAS	VACÂNCIA	SALÁRIO	VALOR DESCONTO
Assistente de Desenvolvimento Institucional	Mudança de função	06/04/2025	31	R\$ 3.477,50	R\$ 3.593,42
	Admitido	07/05/2025			
Assessor Executivo	Vaga em aberto	01/04/2025	6	R\$ 4.708,00	R\$ 941,60
	Admitido	07/04/2025			
Músico - Chefe de Naípe - Contrabaixo	Vaga em aberto	01/04/2025	72	R\$ 9.630,00	R\$ 23.112,00
	Admitido	12/06/2025			
Músico Fila - Contrabaixo	Mudança de função	12/06/2025	15	R\$ 8.025,00	R\$ 4.012,50
	Admitido	27/06/2025			
Músico Fila - Violoncelo	Vaga em aberto	01/04/2025	90	R\$ 8.025,00	R\$ 24.075,00
	Vaga em aberto	30/06/2025			
Músico Fila - Fagote	Vaga em aberto	01/04/2025	90	R\$ 8.025,00	R\$ 24.075,00
	Vaga em aberto	30/06/2025			
Músico - Chefe de Naípe - Trompa	Vaga em aberto	01/04/2025	90	R\$ 9.630,00	R\$ 28.890,00
	Vaga em aberto	30/06/2025			
Músico Fila - Violino	Desligado	01/04/2025	6	R\$ 8.025,00	R\$ 1.605,00
	Admitido	07/04/2025			
Músico Fila - Violino	Desligado	13/05/2025	48	R\$ 8.025,00	R\$ 12.840,00
	Vaga em aberto	30/06/2025			
Produtor	Mudança de função	07/05/2025	26	R\$ 3.477,50	R\$ 3.013,83
	Admitido	02/06/2025			

VALOR TOTAL DO DESCONTO DE VAGAS EM ABERTO	R\$ 126.158,35
--	----------------

NOTA 1: O tempo máximo de vacância de uma vaga em aberto corresponde aos dias do trimestre em análise visto que os descontos são calculados com essa periodicidade.

Sendo assim, o desconto referente ao 3º trimestre do CG nº 117/2024, corresponde a R\$ 126.158,35 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

12. RECOMENDAÇÃO

Não são registradas recomendações no trimesstre em questão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas da **Terceira Parcela**, referente ao **Contrato de Gestão nº117/2024**, apresentada pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, emite **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à mencionada Prestação de Contas, salientando que o coeficiente alcançado para o ID trimestral do contrato fora de **1,00** e atestamos ainda que: o recebimento da prestação de contas foi protocolado no período contratual; a Associação Amigosdo Teatro Castro Alves – ATCA encontra-se em regular funcionamento; os recursos foram aplicados de forma regular com relação ao previsto no Plano de Trabalho e/ou alterações assentidas pela Contratante, conforme demonstrado no item "CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS", as despesas foram realizadas dentro do previsto para o trimestre e devidamente empregadas no objeto do contrato; houve o cumprimento das cláusulas pactuadas,

informado no item "CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual"; houve a regularidade dos gastos com pessoal, atentos aos regramentos existentes; houve a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas; os gastos foram executados dentro das normas, conforme apontamentos anteriores; o relatório de prestação de contas fora analisado comparativamente ao Contrato de Gestão e seus anexos, estando adequado ao modelo padrão; existe previsão de aplicação de descontos conforme descrito no item "11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS".

Isto posto, encaminhe-se o presente Relatório Técnico do Segundo Trimestre de execução, referente ao Contrato de Gestão nº 117/2024, contendo a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e metas pactuadas.

Salvador, 07 de agosto de 2025.

Carolina Passos de Paula
Presidente da Comissão

Aldren Lincoln Barreto de Almeida
Membro da Comissão

Eduardo Ribeiro Bandeira
Membro da Comissão

Karina Martins Seixas
Membro da Comissão

Martha Cardoso Rodrigues
Membro da Comissão